



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2018

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA
NO ARTIGO 37, INCISO X DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 30 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Vice-Presidente

ROSANGELA TONON
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

Através do projeto de resolução estamos propondo revisão geral anual aos exercentes de mandato eletivo de vereador de nosso município.

O presente reajuste atualiza o subsídio de tais agentes em 2,94%, percentual este correspondente ao IPCA do IBGE, do período de janeiro/2.018 a agosto/2018 (data base), como revisão geral anual, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Com estas considerações, requeremos seja o presente Projeto de Lei aprovado na forma em que foi proposto, em **regime de urgência especial**, haja vista os efeitos retroativos da resolução ao dia 1º de setembro de 2018.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 30 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Vice-Presidente

ROSANGELA TONON
Secretária